



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEIRA N.º 76, DE 14 AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, com fulcro no art. 54, II, da Lei Orgânica Municipal, no Art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, e considerando:

- A necessidade contínua de controle do inventário físico e financeiro do almoxarifado da Câmara Municipal de Ubá;
- A recente alteração no sistema gestor; e
- A necessidade de avaliação dos dados migrados e conferência do saldo do almoxarifado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para composição da comissão instituída:

I – Luciano Lamarca , matrícula 3451;

II – Gabriela Dahir dos Santos, matrícula 3291;

III – Ariadna Zonta Rodrigues, matrícula 4261.

Art. 3º Todos os setores da Câmara Municipal de Ubá providenciarão os devidos meios, recursos e colaboração indispensáveis aos trabalhos da comissão para o fiel cumprimento de suas atribuições.

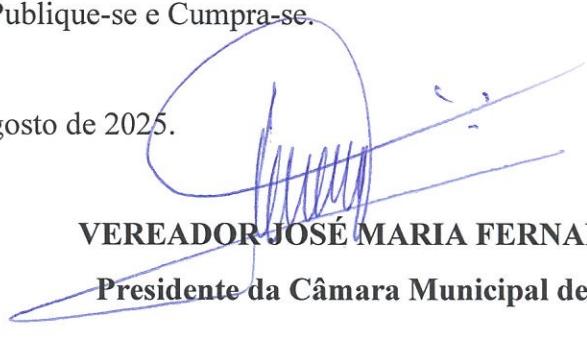
Art. 4º Os integrantes da comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, sem gratificação vinculada a sua participação.

Art. 5º A comissão terá duração de 2 anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, 14 de agosto de 2025.


VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá